



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 57 DE 16 DE JUNHO DE 2008.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº 68/2008/FACE RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o **Regulamento da Consulta Prévia para escolha de Diretor e Vice-Diretor** da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia / FACE da Universidade Federal da Grande Dourados para complementação do mandato 2008-2011.

**Damião Duque de Farias**